



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 134/2014
De 25 de Março de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PORT. 134/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 25/03/2014

Responsável: [Assinatura]

**DETERMINA A MUDANÇA DE
CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL
PAULO MEINEN PEUKERT, COM
FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A
17 DA LEI MUNICIPAL N.º725/11, DE
11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 413, conforme requerimento protocolado sob n.º 1500, de 17 de maio de 2013, titular do Cargo de Zelador o Sr.º **PAULO MEINEN PEUKERT**, face ao parecer n.º 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal n.º 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, conforme previsão legal no art.21 da Lei Municipal 725/2011 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 27 de julho de 2012 por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de Cargos e funções do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.

16/04/1936

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento